

**MENSAGEM Nº 003/2026**

Vila Lângaro, 20 de janeiro de 2026.

À  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

O Executivo Municipal, encaminha à Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 003/2026, a ser apreciado e aprovado, para que se tornem viáveis necessárias medidas administrativas:

### **JUSTIFICATIVAS**

O Projeto de Lei ora encaminhado autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com o Projeto "Aula de Música".

O objetivo deste projeto é oferecer às crianças, jovens e adultos da comunidade uma oportunidade de cultura e lazer, diminuindo assim, o tempo ocioso; com momentos de descontração e aprendizado. O presente projeto estará à disposição de toda a comunidade, sem limite de idade para inscrição.

O evento, promovido pelo Município de Vila Lângaro, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, já vem sendo realizado nos anos anteriores, devendo então, ser mantido novamente.

Cabe dizer, que o valor mensal por aluno inscrito no projeto será de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais), sendo que o aluno pagará 50% do valor e os outros 50% ficam a cargo do Poder Público Municipal.

Neste ensejo, aguardando apreciação e aprovação em **regime de urgência**, reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Vossa Excelência  
Valdecir D. Costella  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.